



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202021277

Código MEC: 1854299

Código da Avaliação: 165391

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/03/2022 16:54:01

Período de Visita: 25/05/2022 a 27/05/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

EMANUELLA MARIA BARRETO FONSECA (82078718653)

Hueder Paulo Moises de Oliveira (88453200904) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANO CESAR RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Carlos Sergio Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
DEYANIRA FUENTES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Joacir Stolarz De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
JULIO CESAR BASTOS FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Foi criada pela Lei nº 12.085/2009 e reconhecida por meio da Portaria MEC nº 666 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos. Situada na Avenida Vera Paz, s/n, Salé, Santarém/PA

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme PDI (2019-2023), "a UFOPA tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia." A Universidade foi criada através da Lei nº 12.085/2009 e tem como objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária. O PDI informa que "a Ufopa tem definido em seu Estatuto, como finalidade precípua, a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A criação do curso Licenciatura em Química foi justificada pela necessidade de demanda do Plano Nacional de Educação, que versa sobre os docentes da educação básica terem formação específica de nível superior na área de atuação. Diz também que apenas 55% dos docentes no país atendem a essa demanda, não apresentando, porém os dados locais, se limitando a afirmar que os dados do estado do Pará seriam inferiores aos nacionais. Não há referencial para esta estatística.

Apesar disso, o curso foi criado no contexto de reformulação dentro da UFOPA. A instituição tinha um curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química que encontrava resistência interna e externa devido ao formato, com carga horária excessiva e que levava a evasão. Foram apresentados dados da secretaria de educação do estado do Pará (2015) mostrando que apenas 892 professores atuantes eram licenciados da área de formação. A grande maioria dos professores eram não-graduados (3145) o que representaria uma carência generalizada. O curso no formato atual é mais compatível com o público-alvo e com o perfil de egresso pretendido. Além disso, até muito recentemente, este era o único curso de Licenciatura em Química do interior do Pará, o que impacta no desenvolvimento regional. O estabelecimento da instituição nesta região proporciona maior acessibilidade à instituição pública de ensino.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade do Oeste do Pará foi criada a partir da junção de alguns campi da Universidade Federal do Pará e Universidade Federal Rural da Amazônia. É a primeira instituição federal de ensino localizada no interior da Amazônia. Atualmente tem 42 cursos presenciais de graduação, 2 especializações lato sensu, 10 cursos de mestrado e 3 cursos de doutorado, conforme PDI (2018-2023). Segundo relatório da CPA (2018-2021), atualmente são 7731 discentes, 507 docentes e 616 técnicos-administrativos em educação. As diversas áreas de atuação acadêmica e pedagógica da Ufopa vão desde as ciências da educação, sociais, exatas e agrárias até as ciências biológicas e da saúde e objetivam valorizar a vocação regional e as especificidades de sua abrangência geográfica (dados do PDI 2018-2023).

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em Química

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado na modalidade Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Marechal Rondon, s/n – Aparecida – Santarém /PA

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A instituição possui um curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química. O PPC apresenta uma inconsistência ao afirmar que o referido curso foi criado em 2013 e a primeira turma ofertada em 2011, ou seja, foi oferecido antes mesmo de ser criado, sendo um erro de digitação verificado nas reuniões in loco virtuais. O curso enfrentava resistência dos discentes e dos docentes. Não havia garantia de que o aluno ingressante cursasse a área realmente pretendida (o discente teria interesse no itinerário formativo Química, mas se via obrigado a cursar Biologia, por exemplo), obrigando o mesmo a fazer disciplinas indesejadas para o seu percurso formativo. Isso levava a evasão e inconformidades. Além disso, o modelo até então adotado levava a um curso de carga horária elevada.

No ano de 2013 o colegiado de curso optou pelo desmembramento do curso. Em 2014 um Grupo de Trabalho foi criado para trabalhar na construção do PPC que atendesse em sua proposta pedagógica a BNC e as demandas do mercado de trabalho. A nova matriz curricular apresenta carga horária menor e focada no ensino de Química. O curso foi aprovado em 2018, através da Resolução 234 de 23 de janeiro de 2018 (UFOPA), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23/01/2018.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As Diretrizes Curriculares Nacionais, PARECER CNE/CES 1.303/2001 e RESOLUÇÃO CNE/CES 8, DE 11 DE MARÇO DE 2002, são cumpridos no PPC com a explicitação do Perfil do Egresso compatível, a enumeração das competências e habilidades do curso e do profissional, a estrutura curricular do curso, os conteúdos básicos e complementares são apresentados, bem como os grupos temáticos. Apresenta ainda os conteúdos definidos para a educação básica, os estágios curriculares são apresentados como duas componentes curriculares bem definidas. As atividades complementares são explicitadas nas páginas 9-11 do item 2.14 do PPC, com suas cargas horárias, os tipos de atividades, requisitos, bem como o mecanismo de apresentação das mesmas pelo discente para o NDE do curso. A avaliação, questionada no despacho saneador, foi apresentada com detalhes. Além disso, o PPC cumpre a carga horária mínima prevista para licenciaturas conforme RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 e PARECER CNE/CP 28/2001.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

No tocante à Diretriz Curricular Nacional da Educação Básica para cursos de Licenciatura, a proposta apresentada no PPC atende aos pressupostos da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. São apresentadas no PPC as competências específicas dentro das três dimensões fundamentais: conhecimento, prática e engajamento profissional. Além disso, o PPC contempla o regramento previsto na DCN, a divisão dos grupos de organização da licenciatura e suas cargas horárias. São também explicitadas as avaliações interna e externa (ENADE). O PPC atende aos princípios norteadores da organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica conforme Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador questiona três itens do PPC:

Sistema de avaliação: o sistema de avaliação é apresentado, com detalhes, incluindo tipos de avaliação, manutenção da liberdade de cátedra dos docentes, desempenho mínimo para aprovação e periodicidade das atividades avaliativas, sendo no mínimo três.

Trabalho de Conclusão de Curso: são apresentadas no TCC as delimitações das componentes TCC I e TCC II. As regras também são apresentadas com clareza. São apresentados os requisitos mínimos do TCC, as regras de avaliação e aprovação.

Estágio Curricular: É apresentado estágio como duas componentes curriculares de 200 horas. É explicitado que a Universidade tem bom relacionamento com outras instituições de educação, onde os discentes encontram facilidade para conseguir colocação. São indicadas normativas institucionais sobre a realização do estágio curricular. Os termos de convênio foram apresentados bem como a listagem de instituições de ensino locais aptas a receber os discentes.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Conforme PPC, o curso é diurno, presencial e com duração mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme PPC do curso, a matriz curricular tem 3750 horas. Isso está em conformidade com as regras oficiais (RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 e PARECER CNE/CP 28/2001). Considerando que as aulas têm 50 minutos, o curso tem 4500 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme PPC, o curso tem duração mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso, Prof. Dr. Joacir Stolarz de Oliveira, trabalha em regime de dedicação exclusiva e possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Paraná (1994), mestrado em Ciências (Fisiologia Geral) pela Universidade de São Paulo (1998) e doutorado em Ciências (Fisiologia Geral) pela Universidade de São Paulo (2003).

Atua em regime de dedicação exclusiva na IES conforme documento de nomeação (Portaria 173 de 23 de março de 2010 da UFOPA), tendo assim 145 meses de exercício na IES (ou 12 anos e 1 mês) conforme documento do Termo de Posse. Estágio de pós-doutorado no Butatan em 2004-2005, pós-doutorado na UFMG 2008-2008 e pós-doutorado na Austrália (University of Queensland) 2019-2020. É Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Toxinologia desde 2019.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando os 5 docentes, cujos dados foram apresentados, todos são doutores e o IQCD é 5. Uma docente (Gisele Afonso Bento Mello) não foi considerada para fins de cálculo por estar afastada, em licença médica.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O PPC informa os nomes dos membros do NDE e atuantes na área de Química no curso (em 2020), formado por apenas 6 docentes, todos com doutorado e em regime de dedicação exclusiva. Também são informados os docentes colaboradores atuantes naquele ano no curso, sendo 9 docentes doutores e 3 docentes mestres. No e-mec foram submetidos 6 nomes na aba docentes, sendo que uma docente está afastada, de licença médica (Gisele Afonso Bento Mello). O detalhamento está abaixo, sendo que os 5 primeiros foram considerados neste item. Demais docentes foram desconsiderados pela não comprovação de vínculo com a IES conforme "EXEMPLO DE ANÁLISE DO CORPO DOCENTE - AVALIAÇÕES DE CURSO" de outubro de 2021, elaborado pela Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES DAES/INEP/MEC.

- 1) Prof. Dr. Joacir Stolarz De Oliveira; Doutorado
- 2) Prof. Dr. Júlio César Bastos Fernandes; Doutorado
- 3) Prof. Dr. Adriano César Rabelo; Doutorado
- 4) Prof. Dr. Carlos Sérgio Ferreira; Doutorado
- 5) Profa. Dra. Deyanira Fuentes Silva; Doutorado
- 6) Profa. Dra. Gisele Afonso Bento Mello; Doutorado
- 7) Alex Junior De Freitas Cabral; Doutorado
- 8) Bernhard Gregor Peregovich; Doutorado
- 9) Bruno Apolo Miranda Figueira; Doutorado
- 10) Ednea Do Nascimento Carvalho; Doutorado
- 11) Francisco Edson Gomes De Almeida; Mestrado
- 12) Karlucio Heleno Castro Castello Branco; Doutorado
- 13) Kelly Christina Ferreira Castro; Doutorado
- 14) Luiz Fernando De Franca; Doutorado
- 15) Maria Da Conceicao Cosmo Soares; Mestrado
- 16) Odenildo Queiroz De Sousa; Doutorado
- 17) Paola Piovezan Ferro Mestrado Integral; Docente
- 18) Sebastian Mancuso Doutorado Integral; Docente

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O PPC do curso não apresenta componente curricular em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada no 5º semestre de modo obrigatório conforme consta no PPC do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC informa que é possível ao discente realizar mobilidade e o PDI informa nas páginas 50-53 a listagem de instituições conveniadas. No que tange o estágio curricular, o PPC afirma que as redes municipal e estadual de ensino têm recebido os discentes com esta finalidade. Foram apresentados Termos de Convênio, comprovantes de estágio e listagem de instituições aptas a receberem os discentes.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O PDI (2019-2023) explicita que a instituição tem um sistema de acompanhamento de egresso, por meio de Tecnologia da Informação. "Um acompanhamento mais rigoroso da história e da atuação desses estudantes tem sido alvo de atualizações periódicas visando buscar e manter vínculo, mesmo a distância, por meio de processo de georreferenciamento dos locais de moradia informados por eles, como contrapartida da sua participação em uma rede de solidariedade a ser criada pela Instituição com o objetivo de ajudar mutuamente o estudante, mesmo após a conclusão do seu curso."

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Resolução 234 de 23 de janeiro de 2018 (UFOPA), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23/01/2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização foi feita pela própria reitoria e publicada no DOU e confirmada com a coordenação de curso na visita virtual in loco.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O PPC informa a disponibilidade de 30 vagas anuais. No PDI são ofertadas anualmente 28 vagas, pois este documento exclui da contagem de vagas aquelas destinadas ao processo seletivos de discentes indígenas e quilombolas (2 vagas). Segundo dados da Diretoria de Registro Acadêmico coletados pela coordenação de curso, no ano de 2020 1 vaga ficou ociosa, ingressando 29 discentes. Ainda conforme esse documento, a evasão foi de 2 discentes em 2018, 9 discentes em 2019, nenhum em 2020 e 3 em 2021.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há conceito preliminar de curso.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há ainda a realização do ENADE conforme registro fornecido pela IES.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Considerando os 5 docentes com comprovação de vínculo com a IES, conforme "EXEMPLO DE ANÁLISE DO CORPO DOCENTE - AVALIAÇÕES DE CURSO" de outubro de 2021, elaborada pela Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES DAES/INEP/MEC, os mesmos atuam no curso desde a sua criação, em 2018 (4 anos e 5 meses ou 53 meses). As nomeações dos docentes são anteriores à criação do curso e todos constam nas atas de criação do mesmo (como ata de GT, NDE, colegiado) e PPC. Assim, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 4 anos ou 53 meses (considerando os 5 meses de 2022).

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados informados pela coordenação de curso no arquivo "Quadro 1 dados para análise preliminar atualizado 26-05-2022.pdf".

2018

ingressantes: 30

matriculados: 26

concluintes: 0

estrangeiros: 0

matriculados em estágio supervisionado: 0

matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

participantes de projetos de pesquisa (por ano): 0

participantes de projetos de extensão (por ano): 3

participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 8

2019

ingressantes: 30

matriculados: 20

concluintes: 0

estrangeiros: 0

matriculados em estágio supervisionado: 0

matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

participantes de projetos de pesquisa (por ano): 1

participantes de projetos de extensão (por ano): 1

participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 1

2020

ingressantes: 29

matriculados: 26

concluintes: 0

estrangeiros: 0

matriculados em estágio supervisionado: 0

matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0

participantes de projetos de pesquisa (por ano): 0

participantes de projetos de extensão (por ano): 1

participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 1

2021
 ingressantes: 30
 matriculados: 22
 concluintes: 0
 estrangeiros: 0
 matriculados em estágio supervisionado: 0
 matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0
 participantes de projetos de pesquisa (por ano): 0
 participantes de projetos de extensão (por ano): 0
 participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 0

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica pois o curso não tem a modalidade EAD conforme informações do PPC e obtidas pela coordenação do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implementadas no curso. Conforme PPC do curso, diversos cursos e ações extensionistas têm sido executadas no âmbito do curso, apesar de a curricularização da extensão ainda não estar efetivada. Foram apresentados folderes e fotos da execução de projetos como CineQuímica, Clube e Feira de Ciências. Nas reuniões virtuais in loco com a coordenação, os docentes e os discentes foram explicados o funcionamento e institucionalização dos mesmos. Alguns links institucionais (mesmo dentro do sistema SIGAA usado pela UFOPA) também estão públicos:

https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=lc=pt_BR&id=24-icia=303634104

<http://www.ufopa.edu.br/iced/comunica/eventos/iii-feira-de-ciencias-e-tecnologias-educacionais-do-baixo-amazonas/>

<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/projetos-desenvolvidos-pela-ufopa-em-escolas-publicas-sao-expostos-em-feiras-nacionais/> Com relação à pesquisa, o PPC informa que a instituição disponibiliza programas de bolsas de iniciação científica. O projeto "Espectrofotômetro falante" de autoria do Professor Julio Cesar Bastos Fernandes foi contemplado com bolsa conforme resultado do edital 02/2021PROPPIT/UFOPA. As políticas implementadas estão voltadas para a promoção de aprendizagem dos discentes e estão alinhadas com o perfil do egresso. Na reunião virtual in loco, os discentes disseram conhecer os programas institucionais de bolsas de pesquisa, extensão, ensino, permanência e consideram que são importantes para o percurso acadêmico. Dentro do contexto regional, no qual a UFOPA está inserida, sendo o curso de Química o primeiro do estado do Pará localizado no interior, considera-se que as práticas adotadas são exitosas e inovadoras na medida que irão contribuir para o aumento de professores licenciados na área específica de atuação.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso apresentados no PPC estão implementados considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. O perfil do egresso previsto no PARECER CNE/CES 1.303/2001 é integralmente contemplado, bem como os conteúdos curriculares mínimos previstos. Dentre os objetivos apresentados alguns destacam a importância local e regional como: "contribuir para melhoria do ensino nas escolas públicas e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Estado do Pará" ou quando apresenta objetivo sobre a compreensão do contexto da realidade social das escolas da região. No entanto, não são apresentados nos objetivos novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso apresentado no PPC do curso contempla o Perfil dos formandos das DIRETRIZES CURRICULARES PARA CURSOS DE QUÍMICA, BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA (PARECER CNE/CES 1.303/2001), bem como as competências nas dimensões do conhecimento, prática e engajamento profissional docente. Importante mencionar que nas DCNs é explícito que o profissional de Química poderá atuar tanto na educação do ensino fundamental quanto no ensino médio. Foi considerado o quesito como atendido devido, no início do texto, ser apresentado no perfil a atuação na Educação Básica, o que engloba obviamente o ensino fundamental. Também no PPC, fala-se sobre a carência de professores de Química para a Educação Básica na região e também sobre a possibilidade de sua prática pedagógica intervir na realidade socioeconômica regional, em especial a da região amazônica. O PPC explicita no Perfil do Egresso que o Licenciado em Química deverá ter um amplo e sólido conhecimento atendendo às expectativas que a sociedade espera da atuação profissional, atendendo assim, às novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade curricular com a inserção de duas componentes optativas de 50 horas cada uma. A interdisciplinaridade é abordada com outras componentes das áreas de Física, Biologia e Matemática, além da pesquisa e extensão. A carga horária total é compatível com as DCNs vigentes, apresentando componentes curriculares teóricos articulados com disciplinas práticas. A disciplina de LIBRAS é ofertada no 5º semestre. O curso não apresenta carga horária na modalidade de ensino à distância. O itinerário formativo está explicitado no texto e na representação gráfica do perfil do curso, ficando clara a sequência pedagógica proposta para a formação. Desde 2014 a instituição conta com o Núcleo de Acessibilidade, disponibilizando intérpretes de LIBRAS para alunos com deficiência auditiva. Alunos com deficiência visual tem reglete, soroban, lupas, teclado adaptado, kit desenho para uso nas aulas. A instituição conta também com equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos para o atendimento de discentes com Autismo, Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Surdez, garantindo assim a acessibilidade programática e instrumental. Alguns conhecimentos apresentados nos conteúdos programáticos, incluem elementos comprovadamente inovadores, destacando as componentes de Tecnologias Educacionais, Práticas de Ensino e Didática. Na visita virtual in loco verificou-se a disponibilização de livros em braille. também na visita in loco foram relatados pelos discentes que a instituição é inclusiva, que as aulas são ministradas de modo acessível, que os docentes se preocupam com a questão da aprendizagem oferecendo plantões para dúvidas e até aulas extras. Os docentes também relataram a existência desses espaços de aprendizagem que proporcionam acessibilidade metodológica.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3:Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador. A matriz curricular do PPC cumpre a carga horária mínima prevista para licenciaturas conforme RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 e PARECER CNE/CP 28/2001. No tocante à Diretriz Curricular Nacional da Educação Básica para cursos de Licenciatura, a proposta apresentada no PPC atende aos pressupostos da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Os temas transversais são abordados nas disciplinas Educação Ambiental (6º semestre), Educação Étnico-Racial (5º semestre), Ética, Educação e Cidadania (6º semestre). No PPC a componente

curricular Educação Étnico-Racial apresenta na ementa o termo “Negros e índios no Brasil; aspectos socioeconômicos e históricos das miscigenações, mobilidade étnica na geografia humana; outras raças e minorias sociais” contemplando a abordagem da questão da história indígena, mesmo que na bibliografia seja priorizada a questão afro-brasileira e africana. Não foram encontradas evidências explícitas de que essa abordagem seja transdisciplinar, que levaria a uma diferenciação do curso dentro da área profissional ou que induziria o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

2

Justificativa para conceito 2:A metodologia é apresentada no item 2.13 do PPC de modo superficial. Conforme explicitado, “é prevista a apresentação dos conteúdos teóricos ligados a atividades experimentais e às práticas pedagógicas voltadas ao ensino dos conteúdos específicos. Também ocorre a previsão do registro em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo e consistirão no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos licenciandos e nas devolutivas dadas pelo docente”. Neste sentido, atende ao desenvolvimento dos conteúdos e a continuidade do acompanhamento das atividades, porém as estratégias apresentadas não garantem a autonomia e estímulo à ação do discente. Não foi apresentada no PPC nenhuma metodologia do trabalho pedagógico, que permitisse a avaliação sobre inovação, que proporcione aprendizagens diferenciadas dentro da área, apesar de ter sido verificada na visita in loco virtual a presença de recursos didáticos que poderiam ser usados.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4:O estágio curricular supervisionado está institucionalizado no PPC conforme prevê a DCN e contempla carga horária adequada. A instituição tem parceria com sistemas de educação pública local para a execução do mesmo. A coordenação e orientação do estágio ficará a cargo de um ou dois docentes, cuja carga horária é compatível com as atividades. Considerando que são 30 ingressantes no curso, calcula-se uma relação docente/aluno de até 1 para 15, porém não consta regramento específico sobre limitação. A partir da análise do item 2.8.3 do PPC é possível observar que ocorrem incorporações para o desenvolvimento da prática profissional do licenciando, garantindo as competências previstas no perfil do egresso. Apesar de uma sistematização sobre os resultados do estágio, não está claro como estes são utilizados pela IES para a atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2

Justificativa para conceito 2:O estágio curricular supervisionado está institucionalizado através do PPC. Além disso, foram apresentados documentos de termo de convênio e a relação de instituições de ensino locais. Os dados apresentados indicam a promoção da vivência da realidade escolar de forma integral. Há o acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, conforme explicitado no PPC. No entanto, não são apresentadas, nos documentos oferecidos, nem na descrição das componentes curriculares dos estágios, as possibilidades de participação em conselhos de classe/reuniões de professores.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:Os dados apresentados sobre o estágio curricular e prática profissional no PPC permitem perceber a promoção da relação teoria e prática e contemplação da articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica e a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação. No item 2.8.3 do PPC é relatada a questão da retroalimentação da prática pedagógica, a partir da reflexão teórica acerca de situações vivenciadas no estágio. O estágio está relacionado a uma integração com as escolas públicas da região, evidenciada pela realização de eventos citados no PPC (item 2.15) como o Clube de Ciências coordenado pelo CPADC, comprovando que essas atividades geraram produtos articulando a práxis de maneira inovadora. Os links abaixo reportam essas atividades. <http://www.ufopa.edu.br/iced/comunica/eventos/iii-feira-de-ciencias-e-tecnologias-educacionais-do-baixo-amazonas/> <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/projetos-desenvolvidos-pela-ufopa-em-escolas-publicas-sao-expostos-em-feiras-nacionais/>

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão institucionalizadas conforme item 2.14 do PPC e em consonância com a Instrução Normativa no. 02 de 12 de setembro de 2013 – Iced/Ufopa. São previstas 200 horas de carga horária para essa componente curricular obrigatória. As atividades devem estar inseridas dentro de um dos seis grupos apresentados, que incluem atividades diversificadas como: pesquisa, extensão, docência, eventos científicos, produção acadêmica, estágios extracurriculares e práticas esportivas, tendo aderência à formação geral e específica do discente. O discente não pode participar de atividades de apenas um dos grupos. A validação e gestão das atividades é feita pelo NDE do curso com mecanismo exitoso. O rol de atividades possíveis são elencadas, com requisitos e carga horária máxima permitida.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado conforme item 2.16 do PPC, seguindo regramento institucional previsto nos documentos Resolução nº 177 de 20 de janeiro de 2017 e Resolução nº 187 de 23 de fevereiro de 2017 da UFOPA. Considera carga horária total de 990 horas dividida em duas componentes curriculares. O Trabalho de Conclusão de curso é individual e obrigatório. Na primeira o discente terá contato com normas de elaboração e apresentação. Na segunda, com caráter mais prático, o discente irá elaborar e executar um projeto, incluindo a análise dos dados e produção do trabalho científico. O trabalho é avaliado por uma banca em apresentação oral em sessão pública. A instituição possui repositório online dos Trabalhos de Conclusão de Curso, cuja gestão é de responsabilidade da biblioteca. O documento apresentado “Pesquisa TCC SIBI.pdf” apresenta o caminho para consulta a esse repositório. Na visita virtual in loco também foi confirmada com os bibliotecários a existência desse repositório é demonstrado o uso do sistema.

1.12. Apoio ao discente.

3

Justificativa para conceito 3:O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, sendo organizada a recepção dos calouros com apoio da coordenação do curso. É contemplado no PPC a acessibilidade metodológica e instrumental e monitoria. conforme Resolução 194 de 24 de abril de 2017 da UFOPA está implementado um Projeto de Formação Básica dos Povos Originários, incluindo o nivelamento para este grupo discente. Ademais, o PPC apresenta três disciplinas de conteúdos básicos visando justamente corrigir a defasagem dos ingressantes como: Biologia Geral, Matemática Elementar e Química Geral I. Na reunião virtual in loco foi explicitado pela coordenação que essas disciplinas funcionam como nivelamento. O acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados está previsto nas atividades complementares, assim como também está previsto a possibilidade de realização de intercâmbios nacionais e internacionais. Além disso, a Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte da UFOPA tem como função apoio psicopedagógico e social. Não é apresentado no PPC elementos sobre a implementação do centro acadêmico, o que foi

confirmado na reunião virtual in loco com a coordenação. Foi também informado que a coordenação instou os discentes a criarem o centro acadêmico porém não foram apresentadas evidências de sua existência ou formação.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibilizou os relatórios de autoavaliação institucional. Não está claro se a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional. O curso ainda não teve avaliação externa (ENADE) . Não existe processo de autoavaliação periódica do curso pela CPA, mas autoavaliação geral da IES, conforme consta do Relatório da CPA. A coordenação do curso faz um processo próprio, conforme consta no PPC (item 4). Na reunião virtual in loco com os discentes os mesmos confirmaram conhecer ambas ferramentas de avaliação (a institucional via CPA e a do curso via coordenação) bem como a divulgação de seus resultados, que seria via e-mail. A CPA mostrou em reunião o êxito em contemplar algumas demandas apresentadas pela comunidade na avaliação 2018-2021. O NDE do curso enviou demandas sobre infraestrutura e contratação de pessoal conforme atas disponibilizadas. Neste sentido, ocorre a apropriação dos resultados e uso como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Não foi considerada a avaliação externa (ENADE) na avaliação deste indicador. A mesma está prevista no PPC, porém devido a pandemia ocorreu adiamento da avaliação por parte do MEC. Adicionalmente, a IES está com calendário acadêmico fora de fase com o calendário civil. No prazo de inscrição do ciclo, os alunos ainda não haviam concluído o semestre letivo referente a carga horária de inscrição.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso não tem a modalidade EAD conforme informações do PPC e obtidas pela coordenação do curso.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso não tem a modalidade EAD conforme informações do PPC e obtidas pela coordenação do curso.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes. A IES oferece acesso a rede wifi a todos. Conforme PPC os equipamentos de Datashow, notebooks, softwares livres de cunho didático para auxílio e complementação do aprendizado dos discentes. A IES usa o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – no qual o discente da Ufopa pode gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, comprovante de matrícula, mapas de notas e frequências, rendimento acadêmico, comunicação com os docentes, entre outros. Na reunião virtual in loco, os discentes confirmaram o uso do wifi institucional, de computadores destinados a pesquisa e execução de trabalhos, acesso a biblioteca (inclusive pelo SIGAA), consulta de acervo virtual, acesso a laboratório de informática mediante agendamento. Confirmaram ainda o uso de recursos didáticos nas aulas por parte dos docentes. Na visita à infraestrutura foram constatados os horários de funcionamento dos setores, a disponibilização de regras de uso e funcionamento dos espaços, a disponibilidade de 10 salas de aula com equipamentos (datashow, computador, TV), chamadas de salas inteligentes. Foi relatado e verificado na visita à infraestrutura a existência de sistema operacional Linux e Windows, bem como a disponibilização de pacote Office e LibreOffice. Também foi possível verificar o programa de estatística R instalado. Demais softwares de livre acesso podem ser instalados, sob demanda, informação confirmada pelo Técnico de TI. Não foi possível confirmar se o uso dessas TICs possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, através de evidências.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso não tem a modalidade EAD conforme informações do PPC e obtidas pela coordenação do curso.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O sistema de avaliação é apresentado no PPC, com detalhes, incluindo tipos de avaliação, manutenção da liberdade de cátedra dos docentes, desempenho mínimo para aprovação e periodicidade das atividades avaliativas, sendo no mínimo três. Esses procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem (Resolução nº 177, de 20 de janeiro de 2017, a qual altera a Resolução Nº 27 de 08/10/2013 da UFOPA), atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes pelo sistema SIGAA. Não constam registros formais de ações adotadas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas a partir do sistema de avaliação proposto.

1.20. Número de vagas. 2

Justificativa para conceito 2:O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos externos. Foram apresentados dados da secretaria de educação do estado do Pará (2015) mostrando que apenas 892 professores atuantes eram licenciados da área de formação. A grande maioria dos professores eram não-graduados (3145) o que representaria uma carência generalizada. Além disso, o curso de Licenciatura em Química da UFOPA foi o primeiro a ser criado no interior do estado do Pará. A justificativa de demanda apresentada versa sobre demanda reprimida na região, para oferta atual de 30 vagas. Não há adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. O próprio NDE do curso já apresentou demanda de contratação para a gestão da IES e construção de novos laboratórios e reforma da estrutura existente.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC no item 2.15.1 aborda a integração com as redes públicas de ensino. Foram apresentados documentos que comprovam o convênio com a rede pública local. É mencionado que são realizados trabalhos como o Clube de Ciências e a Feira de Ciências. Foram apresentados folders e fotos da execução de projetos como CineQuímica, Clube e Feira de Ciências. Nas reuniões virtuais in loco com a coordenação, os docentes e os discentes foram explicados o funcionamento e institucionalização dos mesmos. Alguns links institucionais (mesmo dentro do sistema SIGAA usado pela UFOPA) também estão públicos: link 1: https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=lc=pt_BR&id=24-ic=303634104 link 2: <http://www.ufopa.edu.br/iced/comunica/eventos/iii-feira-de-ciencias-e-tecnologias-educacionais-do-baixo-amazonas/> link 3: <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/projetos-desenvolvidos-pela-ufopa-em-escolas-publicas-sao->

expostos-em-feiras-nacionais/ Na reunião virtual in loco os discentes falaram sobre essas ações como práticas importantes e exitosas na formação deles e na aproximação da IES com a Comunidade. O evento é divulgado conforme os links acima e com abrangência regional. Considerando o texto da reportagem sobre o evento da Feira de Ciências (link 3), as escolas obtiveram o trabalho reconhecido, sendo selecionadas para participar de outros eventos em nível nacional. Diante dos resultados apresentados, as práticas são consideradas exitosas.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não é curso da área de saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não é curso da área de saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme o PPC do curso, as 400 horas de prática como componente curricular estão contempladas no através de 4 disciplinas de 60 horas distribuídas nos primeiros quatro semestres do curso e por cargas horárias que variam de 5 a 10 horas nas disciplinas dos Grupos I e II ao longo do curso, em conformidade com a DCN (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019). Não é possível verificar se a relação prática e ensino ocorre de forma reflexiva por não ter registros.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE está instituído por portaria, contendo 6 docentes titulares, 1 técnico de laboratório e 1 discente titular e 1 discente suplente. O coordenador do curso é integrante. Todos os docentes são doutores (possuem titulação strictu sensu) e atuam no regime de dedicação exclusiva. O NDE segue a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2012 - CONAES, com atribuições de contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, zelar pela integração curricular interdisciplinar, dentre outras. O NDE tem autonomia para propor mudanças e adequações no PPC, bem como discutir, debater, construir e reconstruir o mesmo. Conforme PPC, o NDE verifica as possíveis fragilidades e potencialidades do curso, propondo alterações, quando necessário, e refletindo sobre as necessidades pertinentes ao funcionamento do curso. O PPC prevê que o NDE analise a avaliação do curso, através de formulários anônimos respondidos pelos discentes, que leva a proposição de ações de interferência no curso não somente nos aspectos de ensino, mas de pesquisa e extensão.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso não tem carga horária a distância.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC, a atuação do coordenador atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, apesar de não receber Função Comissionada de Coordenador. Tem como função acompanhar e coordenar as ações do curso, convocar reuniões de colegiado e comissões, dentre outras atribuições previstas no PPC. O plano de ação foi apresentado e documentado, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação. Segundo o coordenador informou na reunião virtual in loco, este documento não é público, ou seja, não é divulgado, apesar de se ter uma proposição para implementação que o tornaria público, no âmbito do curso. No plano também inclui a gestão de pessoas, porém o corpo docente pequeno e a falta de Função Comissionada de Coordenação, fazem com o que o coordenador tenha que se dividir em muitas frentes de trabalho. Conforme relatado na visita virtual in loco, o curso apresentou demanda para mais contratações de docentes.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme a documentação apresentada, apesar de o docente ser contratado em regime integral, a dedicação à coordenação é em tempo parcial, porém permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. O plano de ação, conforme descrito no indicador 2.4, foi apresentado e documentado, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação. Segundo o coordenador informou na reunião virtual in loco, este documento não é público, ou seja, não é divulgado, apesar de se ter uma proposição para implementação que o tornaria público, no âmbito do curso. No plano também inclui a gestão de pessoas, porém o corpo docente pequeno e a falta de Função Comissionada de Coordenação, fazem com o que o coordenador tenha que se dividir em muitas frentes de trabalho. Conforme relatado na visita virtual in loco, o curso apresentou demanda para mais contratações de docentes.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: A literatura das componentes curriculares está atualizada e é pertinente conforme informado no PPC, referendado em atas disponibilizadas pelo NDE, datadas de 2018. Na reunião virtual in loco com os discentes foi relatado que os docentes usam de linguagem aderente, com aulas contextualizadas e usam metodologias ativas. Valorizaram a experiência do Corpo Docente e que se empenham em auxiliar alunos com dificuldades, não somente por defasagem, mas pelas condições sócio-ambientais da região. Os docentes relataram que estimulam os discentes a fazerem leitura de textos de pesquisas de ponta, como parte da prática pedagógica. Informaram também que a atuação do profissional do ensino de Química é contemplada na disciplina de Didática. Sobre a produção de conhecimento por meio de pesquisa e publicação, foi relatado pelos discentes alguns projetos como Química dos Alimentos, Tabela Periódica e Construção de um Espectrofotômetro. Na análise da Produção Científica dos docentes, foram observados artigos, trabalhos em congressos, patente, capítulo de livros e dois grupos de pesquisa (relatados no PPC: Química e Estrutura de Macromoléculas Biológicas e Fisiologia e Toxinas Animais).

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes atuantes no curso trabalham em regime integral, atendendo à demanda existente, mesmo com um corpo docente pequeno. É parte da atuação do docente a participação em atendimento aos discentes, em colegiados, no planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem. As demandas são avaliadas nas reuniões de NDE repassadas à reitoria através da coordenação de curso. As atividades são registradas em relatórios individuais no SIGAA e foram disponibilizadas para a comissão avaliadora.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso é de licenciatura.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para 4

CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:Os docentes Joacir Stolarz de Oliveira, Júlio César Bastos Fernandes, Adriano César Rabelo e Carlos Sérgio Ferreira comprovaram experiência na educação básica, através de contratos de trabalho ou cópia da CTPS, o que representa 80 % do corpo docente do núcleo específico analisado. Na reunião virtual in loco, os discentes afirmaram que a maioria dos docentes usam de linguagem acessível e que ajudam quando vêem as dificuldades nas mais variadas componentes curriculares. Relataram o uso de metodologias ativas. Valorizaram a experiência do Corpo Docentes e que se empenham em auxiliar alunos com dificuldades, não somente por defasagem, mas pelas condições sócio-ambientais da região. Os docentes relataram que estimulam os discentes a fazerem leitura de textos de pesquisas de ponta, como parte da prática pedagógica, conforme explicitado no balizador 2.5. Os processos avaliativos são usados para redefinição da prática docente, com oferta extra de aulas e plantões de dúvidas. Os discentes consideram os professores muito receptivos neste quesito. No entanto, com os relatos não é possível afirmar que ocorre reconhecimento pela produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:Os docentes têm experiência no ensino superior, atuando na própria IES, mesmo antes do curso de Licenciatura em Química. Os demais balizadores deste indicador são os mesmos do indicador 2.8, assim a análise é similar. Na reunião virtual in loco, os discentes afirmaram que a maioria dos docentes usam de linguagem acessível e que ajudam quando veem as dificuldades nas mais variadas componentes curriculares. Relataram o uso de metodologias ativas. Valorizaram a experiência do Corpo Docentes e que se empenham em auxiliar alunos com dificuldades, não somente por defasagem, mas pelas condições sócio-ambientais da região. Os docentes relataram que estimulam os discentes a fazerem leitura de textos de pesquisas de ponta, como parte da prática pedagógica, conforme explicitado no balizador 2.5. Os processos avaliativos são usados para redefinição da prática docente, com oferta extra de aulas e plantões de dúvidas. Os discentes consideram os professores muito receptivos neste quesito. No entanto, com os relatos não é possível afirmar que ocorre reconhecimento pela produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser curso presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser curso presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado de curso atua, conforme atas disponibilizadas desde a criação do curso. A institucionalização ocorre através do Regimento Geral da UFOPA mas não está no PPC. As reuniões e decisões estão devidamente registradas em atas assinadas, com periodicidade determinada no início de cada semestre para elaboração de um calendário de previsão de reuniões. Conforme reunião virtual in loco, as decisões são encaminhadas para os setores responsáveis pela coordenação do curso, através de memorandos e protocolos. Na visita virtual in loco foi constatada a existência de uma pasta arquivo para o controle e registro das atas. O acompanhamento e execução de seus processos e decisões é feito pela coordenação de curso, que ocupa a presidência do colegiado. avaliação de desempenho. Dentro da periodicidade de reuniões apresentada, não é possível avaliar se realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Este não foi ponto de pauta nas atas apresentadas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser curso presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser curso presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por ser curso presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:Os docentes Adriano Cesar Rabelo, Carlos Sérgio Ferreira, Deyanira Fuentes Silva, Joacir Stolarz de Oliveira e Julio Cesar Bastos Fernandes apresentaram respectivamente 1, 2, 4, 5 e 8 comprovantes de produção acadêmica, sendo artigos, capítulos de livros, resumo em congressos e patente. Assim, considera-se que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos, considerando o período maio/2019 a maio/2022. A docente (Gisele Afonso Bento Mello) não foi considerada para fins de cálculo por estar afastada, em licença médica.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados e garantem privacidade para uso dos recursos e foram descritos no PPC, item 9.12. Durante a visita virtual in loco foram verificadas a existência de salas para professores com espaços individualizados (bairros) e a sala é climatizada contando com apoio para limpeza. Também é disponibilizado um microcomputador. A instituição disponibiliza impressora de uso coletivo através de contrato com empresa terceirizada. Para o atendimento a discentes e orientandos, cada sala coletiva de docentes dispõe de 4 espaços de reunião que comportam até 4 pessoas, garantindo privacidade. Cada professor tem o seu próprio armário com chave, sendo possível a guarda de materiais e equipamentos pessoais com segurança. Além disso, o bloco conta com sistema de monitoramento por câmeras e serviço de segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Na visita virtual in loco foi possível verificar a sala da coordenação de curso que dispõe de armários com chave e mesa de trabalho com microcomputador e foi também descrito no item 9.13 do PPC. Neste sentido, o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais. Verificou-se um balcão para atendimento a discentes, permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos de até 3 alunos com privacidade. Próximo à sala existe um roteador de rede wifi instalado, garantindo acesso a rede. O coordenador conta com apoio de Técnico de TI para suporte tecnológico. A sala é climatizada e conta com apoio para limpeza também. Também na sala da coordenação existe um armário com materiais de expedientes para uso próprio ou para serem disponibilizados aos docentes. Além disso, a sala dispõe de uma segunda

estação de trabalho, também equipada com microcomputador, para trabalho do vice-coordenador, que trabalha em regime de escala com o coordenador. No instituto existem duas equipes de técnicos administrativos para apoio aos docentes e à coordenação: gestão acadêmica e gestão administrativa. Estes setores ficam responsáveis pela concessão de auxílios financeiros para eventos, requisição de insumos, gestão de equipamento datashow e caixas de som e solicitação de diárias e passagens, por exemplo. Além disso, o bloco conta com sistema de monitoramento por câmeras e serviço de segurança.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala coletiva de professores (item 9.12 do PPC) apresentada na visita virtual in loco viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados como microcomputadores para uso individual com privacidade. Por se tratarem de espaços individualizados e amplos, permite o descanso do docente. Os docentes dispõem de apoio do técnico de TI, serviço de limpeza e a sala tem conforto térmico. Cada docente tem seu espaço para a guarda de equipamentos e materiais com chave. No bloco onde ficam as salas coletivas de professores é disponibilizada uma mini cozinha para socialização e pequenas refeições. No instituto existem duas equipes de técnicos administrativos para apoio aos docentes e à coordenação: gestão acadêmica e gestão administrativa. Estes setores ficam responsáveis pela concessão de auxílios financeiros para eventos, requisição de insumos, gestão do equipamento datashow e caixas de som e solicitação de diárias e passagens, por exemplo. Além disso, o bloco conta com sistema de monitoramento por câmeras e serviço de segurança.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula (no PPC item 9.1.1) atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, sendo climatizadas. Na visita virtual in loco foram apresentados dois padrões de sala de aula. O primeiro, as chamadas salas inteligentes, dispõem de quadro branco, TV para projeção, microcomputador, sendo salas amplas com mesas universitárias para os discentes. O segundo são salas de aulas convencionais, com quadro branco e mesas universitárias para os discentes. Havendo a necessidade de uso de projeção, o docente pode solicitar na gestão acadêmica do instituto o equipamento datashow. Foram apresentados 6 equipamentos patrimoniados e um caderno de controle de uso. Também foi apresentada uma sala de aula que apresenta flexibilidade relacionada às configurações espaciais, dispondo de quadro branco extra na parede lateral, sendo assim, os docentes podem promover a inversão da sala ou trabalhar com diferentes disposições dos móveis ali alocados. Conforme relato dos docentes as salas de aula inteligentes proporcionam situações ensino-aprendizagem exitosas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme PPC, item 9.1.7, a instituição oferece acesso à informática aos discentes junto à Biblioteca da Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura em Química, com 09 computadores. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira e o atendimento aos discentes ocorre nos 3 turnos de funcionamento da instituição, matutino, vespertino e noturno, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. A comunidade acadêmica dispõe de acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta. O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados. Na visita virtual in loco foram apresentados três laboratórios de informática, um com capacidade para 50 pessoas, um com capacidade reduzida e que utilizado para pesquisas, contendo inclusive um cluster e um laboratório com capacidade para 30 usuários. Este último tem TV para projeção da tela do docente e datashow instalados. Todos tem quadro branco. Existe um sistema de reserva para uso dos laboratórios bem como regramento que fica disponível para consulta. O técnico de TI, presente na reunião virtual in loco, informou que não existe um plano para atualização dos equipamentos, sendo que a troca é feita sob demanda, havendo disponibilidade de reserva técnica. Foi apresentada a resposta do setor de TI à uma demanda da coordenação informando não haver disponibilidade de reserva técnica no momento, porém na visita foi possível contar pelo menos 12 microcomputadores extras, em caixa, para serem instalados. O Técnico de TI faz a avaliação periódica e manutenção dos equipamentos. Cabe mencionar que os discentes também têm disponíveis microcomputadores para uso na biblioteca da unidade acadêmica. Na reunião virtual in loco, os mesmos informaram que a infraestrutura de microcomputadores e rede de internet disponíveis na instituição é suficiente e atende às necessidades e demandas. São disponibilizados Sistema operacional Linux e Windows, pacote Office ou LibreOffice, além de software de análise estatística (R). Demais softwares livres podem ser instalados sob demanda, conforme falado pelo Técnico de TI na visita virtual in loco. Também tem uma impressora 3D disponível para uso. Foi relatado pelos discentes na reunião virtual que a IES disponibilizou ChromeBook e chip de internet para acesso residencial durante o período de pandemia.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:O acervo físico está tombado e informatizado. O sistema utilizado para controle do acervo, denominado "Minha Biblioteca" é terceirizado e foi apresentado o Termo de Contrato (n.05/2021) e registrado em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, aprovado em apresentada pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Foi apresentada uma lista de periódicos que estão disponíveis online através de acesso da CAPES. Alguns destes também estão disponíveis para consulta física. A biblioteca possui um Plano de Atualização do acervo, regulamentado pela Resolução 152 de 4 de julho de 2016. No ano de 2021 foi feito um Plano de Contingência da biblioteca contendo todo o regramento específico do setor, sendo um plano preditivo, preventivo e reativo. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Apesar da IES ter fornecido planilha informando que para alguns componentes curriculares a quantidade de livros seria baixa ou zero, foi verificado na visita virtual in loco a existência de exemplares para as referidas áreas do conhecimento.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Assim como explicitado no balizador 3.6, o acervo físico está tombado e informatizado. O sistema utilizado para controle do acervo, denominado "Minha Biblioteca" é terceirizado e foi apresentado o Termo de Contrato (n.05/2021) e registrado em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, aprovado em apresentada pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Foi apresentada uma lista de periódicos que estão disponíveis online através de acesso

da CAPES. Alguns destes também estão disponíveis para consulta física. A biblioteca possui um Plano de Atualização do acervo, regulamentado pela Resolução 152 de 4 de julho de 2016. No ano de 2021 foi feito um Plano de Contingência da biblioteca contendo todo o regramento específico do setor, sendo um plano preditivo, preventivo e reativo. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas. Apesar da IES ter fornecido planilha informando que para alguns componentes curriculares a quantidade de livros seria baixa ou zero, foi verificado na visita virtual in loco a existência de exemplares para as referidas áreas do conhecimento. Alguns componentes curriculares apresentam acervo virtual, para consulta, o que supre a necessidade de disponibilização física do acervo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não estão previstos o uso de laboratórios didáticos de formação básica no PPC, apesar de ser uma demanda apresentada pelos discentes na reunião virtual in loco a disponibilização de um laboratório de ensino para prática pedagógica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de formação específica são apresentados no item PPC no item 9.1.6.1. Apesar de serem apresentados apenas os laboratórios de Química 1 e 2, na visita virtual foram apresentados mais dois laboratórios de física (alfa e beta) que são utilizados nas aulas também. Na visita virtual in loco verificou-se que atendem às necessidades atuais do curso, em conformidade com os componentes curriculares de natureza experimental previstas. Todos os laboratórios têm mapa de risco na porta, POP e pasta com fichas FISPQ dos reagentes. A IES dispõe de Regulamento Geral para os laboratórios referendado pela Resolução 146 de 11 de abril de 2016. Dispõem de um técnico de laboratório para apoio e manutenção periódica dos laboratórios de Química. Caso necessário o uso de projeção, os docentes podem requisitar na gestão acadêmica o empréstimo de datashow. Foram apresentados os armários para guarda de reagentes e vidrarias concentrados no laboratório 2. O estoque de vidrarias e reagentes presentes é suficiente para as disciplinas do PPC. Também foram apresentados equipamentos como pHmetro, espectrofotômetro, fotômetro de chama, HPLC, Kits de Química Ambiental, estufa, capela, mufla, lava-olhos, chuveiro de segurança, rotaevaporador, balanças, centrífugas, equipamento para eletroforese, leitora de placas, microscópios, lupas, buretas automáticas, agitadores magnéticos, mantas de aquecimento, chapas de aquecimento, bombas de vácuo, banho termostaticado, pias para limpeza dos materiais, sistema de destilação e deionização de água, calorímetros, dessecadores, cubetas de quartzo, equipamento para cromatografia em camada delgada. Os laboratórios contam com armários para guarda de materiais de alunos com chave, quadro branco e são climatizados. A gestão de compra dos materiais e reagentes é feita pelo técnico de laboratório conjuntamente com a coordenação. Existe um plano de reuso dos reagentes e plano de manejo de reagentes e soluções de modo a gerar o mínimo possível de resíduos. Existe a demanda de construção de um laboratório de eletroanalítica e sensores (prevista no PDI 2019-2023 disponibilizado no emec, Quadro 38 - Laboratórios previstos do ICED) e a readequação do laboratório de química 2 para construção de novas bancadas e alteração do layout.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é curso da área de saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é curso da área de saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é curso da área de saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é curso da área de saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é contemplado no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, não é curso da área de direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP conforme Ofício nº 89/2021-CONEP/SECNS/MS, pertence à própria instituição conforme Portaria nº43/2019 e Regimento Interno e tem previsão para prestação de atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pelo CONCEA, pertence à própria instituição conforme regimento e tem a previsão de prestação de atendimento a instituições parceiras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Emanuella Maria Barreto Fonseca e Hueder Paulo Moises de Oliveira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo 202021277 e Código da avaliação 165391

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
Avenida Marechal Rondon S/N – CEP 68040-070

Santarém - PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

LICENCIATURA EM QUÍMICA modalidade presencial com 30 vagas anualmente.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados o PDI (2019-2023), PPI (2019-2023), PPC (2020), documentos fornecidos pela coordenação do curso como portarias, regimentos, normas, atas de reuniões gerais, documentos referentes aos docentes do curso, DCNs, currículo lattes, relatórios parciais e o integral da CPA (relatório integral do ciclo avaliativo 2018-2021 e relatórios parciais 2018/2019), publicações do Diário Oficial da União, publicações de reportagens e chamadas no site da IES e editais internos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Esta Comissão de Avaliação, tendo realizada as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e integrantes deste relatório, atribui-se na sequência, os seguintes resultados por dimensão:

Na Dimensão Didático-Pedagógica, a partir da análise dos indicadores observou-se que a IES tem políticas muito bem definidas para ensino-pesquisa-extensão. Com relação ao curso, os objetivos, perfil do egresso e a estrutura curricular atendem às Diretrizes Curriculares vigentes. No que diz respeito à Organização Curricular faltou explicitar como a transdisciplinaridade (abordagem dos Temas Transversais) é abordada ao longo do percurso formativo. A metodologia apresentada no PPC é muito concisa. Também não há institucionalmente a indicação de apoio à representação estudantil, apesar dos esforços da coordenação de curso, notadamente não se tem um centro acadêmico, apenas a representação no colegiado de curso. Não há adequação com relação ao número de docentes, sendo necessário o atendimento às demandas levantadas pelo NDE de contratação de mais docentes, o que representaria uma melhor distribuição das demandas internas do curso. Isso acaba por influenciar na Dimensão Docente e Tutorial.

Na Dimensão Docente e Tutorial verificou-se que o NDE e o colegiado estão bem estabelecidos, porém carecem de rotatividade, uma vez que o quadro de docentes disponível é enxuto, impactando também no trabalho do coordenador, que tem que se dividir em muitas frentes de trabalho. Outro ponto importante, também impactado por esse quesito é a produção acadêmica, já que os docentes acabam assumindo uma carga horária de regência grande. O corpo docente, em sua maioria, possui experiência de docência na educação básica e superior e sua atuação foi bastante elogiada pelos discentes na reunião virtual.

Na Dimensão Infraestrutura, as instalações apresentadas são suficientes para a demanda atual do curso. Os mecanismos de registro das ações e atividades realizadas na instituição, no âmbito do curso, são pouco eficientes, necessitando de uma melhor sistematização. Finalmente, os acervos disponíveis, sejam físicos ou virtuais através da Minha Biblioteca, se mostram adequados e aderentes ao curso e, no caso do acervo virtual, pode ser acessado a qualquer hora e qualquer lugar.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão realizou a avaliação virtual in loco, para fins de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Oeste do Pará, referente ao processo 202021277 e Código da avaliação 165391.

A avaliação transcorreu dentro da normalidade, num ambiente cooperativo por parte de todos os envolvidos. No primeiro dia foi realizada uma reunião inicial conjunta com a equipe diretiva da IES, estando presente a Magnífica Reitora, da Pró-reitora, a Procuradora Institucional, os Coordenadores de Curso e os avaliadores das comissões. Esta reunião conjunta, foi organizada pela Comissão com Código de Avaliação 165388. Ainda neste mesmo dia foram realizadas reuniões desta comissão com a coordenação do curso, com o NDE, com os docentes atualmente atuantes no curso.

No segundo dia, foi realizada a geolocalização e a visita virtual na sede da IES, reunião com os discentes e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Esta última reunião foi realizada de modo conjunta com as comissões de avaliação que estavam em avaliação neste mesmo período, tendo como organização a comissão sob Código de Avaliação 165388.

No terceiro dia foi realizada a última reunião, com a presença da equipe diretiva da IES, contando com a presença da Vice-Reitora, da Pró-reitora, a Procuradora Institucional, os Coordenadores de Curso e os avaliadores das comissões. Esta reunião também foi conjunta e organizada pela Comissão com Código de Avaliação 165388.

Após as reuniões foram atribuídos os conceitos para indicador em cada dimensão, bem como a revisão da análise preliminar e demais itens do relatório final. Os conceitos foram atribuídos de acordo com as análises dos documentos disponibilizados no Drive e no e-mec pela IES, para essa comissão, bem como as justificativas de cada indicador com as evidências consideradas e constatadas em cada quesito. As justificativas de atribuição de conceito foram redigidas em conformidade também com as falas dos interlocutores nas reuniões virtuais.

Salienta-se que a Coordenação e Vice-Coordenação do curso, bem como a Procuradora Institucional, estiveram à disposição da comissão com empenho e dedicação, colaborando sempre com as solicitações durante o processo. Oportuno salientar que durante a geolocalização, mesmo o sistema Google Maps mostrando o ponto correto da Universidade, às vezes apresentava a inscrição do logradouro referente à Avenida localizada ao fundo da IES, por ser um local amplo. Neste sentido, adotou-se as coordenadas geográficas e também foi gravada na visitação a entrada/ fachada da IES no logradouro corretamente informado no sistema e-mec e demais documentos institucionais.

Abaixo informamos os links referentes às reuniões:

Link da reunião de abertura (dirigentes):

https://inepgovbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/rodrigo_santiago_inep_gov_br/EbuJiCDXEeRrAR6GDdKJ9xeUB-nedtc9xtfi1v1kcGh_UQ

Link da reunião com a CPA:

https://inepgovbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/rodrigo_santiago_inep_gov_br/EZu7X2L7zTZHgSLRlJPvdJgBJH0C8ctMugJqKqXwDJrywQ

Link da reunião de encerramento:

https://inepgovbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/rodrigo_santiago_inep_gov_br/EdlPcUr0sZRErZxjUW3XLtIBdIDAEax_5yLx0ShHSykrCa

Links da visita à infraestrutura (devido à duração o sistema Microsoft Teams dividiu a mesma em dois links automaticamente):

1ª parte:

https://inepgovbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/hueder_oliveira_inep_gov_br/EU4G4SM5LYtJs4aRrFswT1ABBVr-Oc31oEeceXO0GLOLfa

2ª parte:

https://inepgovbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/hueder_oliveira_inep_gov_br/EU4G4SM5LYtJs4aRrFswT1ABBVr-Oc31oEeceXO0GLOLfa

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,30

CONCEITO FINAL FAIXA

4